

**EDITAL CRESU Nº 016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Centro Regional de Ensino Superior Arno Kreutz LTDA (CRESU), situado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 1.452, Centro, Chapadinha - MA, mantenedora da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), reconhecida nos termos da Portaria de Nº 874/2016 – D.O.U. Nº 156/2016, por meio da Comissão Permanente de Concurso (COPEC), torna público o Processo Seletivo da FAP/2020.1 para os cursos de: Ciências Contábeis (Portaria Ministerial Nº 106 de 5 abril de 2016, DOU de 06/04/2016), Direito (Portaria Ministerial Nº 561 de 16 de agosto de 2018 - D.O.U. Nº 17/08/2018), Pedagogia (Portaria Ministerial Nº 916, de 27 de dezembro de 2018, DOU de 28/12/2018) e Serviço Social (Portaria Ministerial Nº 265 de 27 de março de 2015, DOU de 28/03/2015) que realizar-se-á no dia 8 de dezembro de 2019, nas instalações do prédio da FAP, no horário das 8h às 12h, com vistas ao preenchimento de **380** (trezentos e oitenta) vagas, para funcionamento na sede da Instituição, nos turnos vespertino e noturno, de segunda a sábado.

**1 – DA FINALIDADE**

**1.1** Para ingresso nos Cursos de Graduação citados neste Edital será realizada seleção, mediante o Processo Seletivo da FAP/2020.1, que abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de Ensino Médio, nos limites de complexidade do mesmo, tendo por objetivo:

- a) Avaliar a formação do candidato e suas competências intelectuais para estudos de nível superior.
- b) Classificar o candidato até o limite de vagas fixadas para cada curso conforme especificado no item 6.2, nos termos do Regimento Interno da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP).

**1.2** O Processo Seletivo da FAP/2020.1, por seu conteúdo, é oferecido a candidatos que tenham concluído os estudos de nível médio ou equivalente.

**1.3** Serão reservadas, do total das vagas existentes, 5% (cinco por cento), ao candidato portador de deficiência, nos termos da legislação vigente, se restar ociosa alguma vaga, será preenchida por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.

**1.4** O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo da FAP/2020.1, dentro do limite de vagas, que não fizer a matrícula no prazo determinado neste Edital, será substituído por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.

**1.5** Serão disponibilizadas 20% (vinte por cento) do total das vagas dos cursos ofertados aos candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), condicionada à aprovação no Vestibular, se restar ociosa alguma vaga, será preenchida por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.

**1.6** Serão disponibilizadas 25% (vinte e cinco por cento) do total das vagas ofertadas aos cursos, no turno vespertino, aos candidatos selecionados pelo Programa de Bolsas da Faculdade do Baixo Parnaíba (PROFAP).

**1.7** Serão disponibilizadas 25% (vinte e cinco por cento) do total das vagas ofertadas aos cursos, no turno vespertino e noturno, aos candidatos selecionados pelo Programa de Financiamento Estudantil da Faculdade do Baixo Parnaíba (FESFAP) destinado a estudantes dos Cursos de Graduação.

**1.8** Este Edital é válido somente para o ingresso de alunos no semestre letivo de 2020.1.

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** A inscrição no Processo Seletivo da FAP/2020.1 implicará em completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

**2.2** O valor da Inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais), que deverá ser pago via boleto bancário, gerado no próprio site.

**2.3** A Inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, no site **www.fapeduca.com**, no período de **14 de outubro a 4 de dezembro** e o pagamento deverá ser efetuado até o dia **6 de dezembro de 2019**.

**2.3.1** O valor da Inscrição para alunos oriundos de Escolas Públicas será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), e os alunos oriundos de escolas públicas que comprovarem, mediante apresentação de histórico escolar, notas somente acima de 8 pontos ou conceito equivalente ao longo do Ensino Médio, farão jus à inscrição por apenas R\$ 15,00 (quinze reais);

**2.3.2** O documento comprobatório a que se referem os subitens 2.3.1 deverá ser entregue no Setor Financeiro do Centro Regional de Ensino Superior Arno Kreutz LTDA (CRESU), situado na Avenida Ataliba Vieira, 1452, Centro, Chapadinha (MA), até o dia **6 de dezembro de 2019**, caso contrário a Inscrição não será efetivada.

**2.3.3** A Inscrição somente será deferida após a comprovação da efetivação do pagamento da taxa de inscrição descrita neste Edital.

**2.3.4** As solicitações de Inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida neste edital não serão efetivadas, independentemente do motivo que tenha acarretado o pagamento fora do prazo.

**2.4** Os requisitos para Inscrição são: Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital; Pagar o valor relativo à Inscrição, indicada nos itens 2.2, 2.3.1 e 2.3.2; O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de Inscrição, pessoalmente ou por seu procurador.

**2.5** O candidato que na data da realização das provas encontrar-se enfermo e/ou impossibilitado de comparecer ao local, poderá realizá-las mediante prévio requerimento anexando o atestado médico.

**2.6** Será eliminado a qualquer época, inclusive depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo da FAP/2020.1, utilizando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.

**2.7** No ato da Inscrição o candidato deverá indicar a primeira e a segunda opção dos Cursos Ofertados.

**3 – DAS PROVAS**

**3.1** As Provas serão realizadas no dia **8 de dezembro de 2019**, no horário das 8h às 12h, com duração de 4h (quatro horas), nas instalações do prédio da FAP, ou outro local a ser divulgado nos meios de comunicação e afixado nos quadros de aviso da Instituição.

**3.2** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início das atividades, portando o comprovante de pagamento de Inscrição, cédula de Identidade, caneta esferográfica de tinta preta ou azul ponta grossa, lápis e borracha.

**3.3** Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo de seleção, seja qual for o motivo alegado.

**3.4** O candidato portador de deficiência deverá requerer à Comissão Permanente de Concursos (COPEC), no período da Inscrição, condições que atendam às suas necessidades para a realização das provas do Processo Seletivo da FAP/2020.1, anexando atestado médico, contendo a indicação de suas necessidades.

**3.5** O Processo Seletivo da FAP/2020.1 constituir-se-á de Provas Objetivas e questões discursivas compreendendo as disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa (Ciências Contábeis), Língua Portuguesa e História (Pedagogia, Direito e Serviço Social), que constituem o núcleo comum obrigatório do Ensino Médio.

**3.6** As Provas, constam das disciplinas citadas no item 3.5, versando sobre assuntos dos programas constantes no **Anexo I**, contendo 22 (vinte e duas) questões: 20 (vinte) objetivas com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta e 2 (duas) questões discursivas de estrutura dissertativa-argumentativa.

**3.6.1** O candidato deverá marcar suas respostas na **FOLHA RESPOSTAS**, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul ponta grossa.

**3.7** A questão discursiva versará sobre um dos temas: Crise nas democracias; Segurança Pública e desigualdade social; Mudanças climáticas e desenvolvimento econômico; Mulheres no mercado de trabalho;

**3.7.1** Na avaliação da questão discursiva serão considerados os seguintes critérios: Coerência e Coesão Textual; Letra legível e sem rasuras.

**3.8** O candidato que não obtiver nota mínima de 50% (cinquenta por cento) na Prova será considerado desclassificado.

**3.9** Será considerado aprovado o candidato que obtiver um total igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acerto na Prova.

**3.10** O candidato só poderá entregar a Prova após 2 (duas) horas do início do processo seletivo e esta não será entregue ao candidato, mesmo após o término do horário de aplicação.

3.11 A especificação e o valor da Prova (nº de questões, peso e pontos) para cada curso oferecido são:

CURSOS	PROVAS OBJETIVAS	QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
<b>Ciências Contábeis - Bacharelado</b>	Língua Portuguesa	12	05	60
	Matemática	08	05	40
	Questão Discursiva	02	05	10
	<b>Subtotal</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>110</b>
<b>Direito - Bacharelado</b>	Língua Portuguesa	12	05	60
	História	08	05	40
	Questão Discursiva	02	05	10
	<b>Subtotal</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>110</b>
<b>Pedagogia - Licenciatura</b>	Língua Portuguesa	12	05	60
	História	08	05	40
	Questão Discursiva	02	05	10
	<b>Subtotal</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>110</b>
<b>Serviço Social - Bacharelado</b>	Língua Portuguesa	12	05	60
	História	08	05	40
	Questão Discursiva	02	05	10
	<b>Subtotal</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>110</b>

#### 4- DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos aprovados, em conformidade com o item 3.9, serão classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos, obedecendo ao número de vagas até o limite estabelecido neste Edital.

4.2 Em caso de empate quanto à classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota na Prova de Língua Portuguesa ou mais idade.

4.3 O preenchimento de vagas, decorrente da desistência de candidatos, será feito imediatamente após a convocação dos candidatos aprovados e em ordem subsequente.

4.4 Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar comprovante de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

#### 5 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo da FAP/2020.1 será divulgada no prazo de até 10 (dez) dias, contado do dia da realização das provas, publicado no **Portal do Aluno** no site **www.fapeduca.com** e afixado nos quadros de aviso da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), em ordem alfabética.

#### 6- DAS MATRÍCULAS

6.1 Os candidatos classificados estarão automaticamente convocados para efetivarem suas matrículas, no período de **06 a 31 de janeiro de 2020**. A realização da matrícula não configura direito adquirido a iniciar o curso pretendido, estando a efetiva integração ao corpo discente e início do curso pretendido condicionada à formação de turma não inferior à (30) trinta alunos e não superior a (50) cinquenta. Caso não formada nenhuma turma o candidato fará jus à restituição de quaisquer valores pagos à título de matrícula, ou poderá fazer uma reopção de curso, sem prejuízo da necessidade de complementação dos valores de matrícula ou de restituição de eventuais diferenças.

6.2 Os Cursos de Graduação oferecidos no Processo Seletivo da FAP/2020.1 têm as seguintes características:

CURSOS	VAGAS	PERIODICIDADE	TURNO	
			VESP	NOT
<b>Ciências Contábeis – Bacharelado (8 semestres)</b>	80	SEMESTRAL	40	40
<b>Direito – Bacharelado (10 semestres)</b>	100		50	50
<b>Pedagogia - Licenciatura (8 semestres)</b>	100		50	50
<b>Serviço Social - Bacharelado (8 semestres)</b>	100		50	50
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>380</b>		<b>190</b>	<b>190</b>

6.3 Os documentos necessários para a matrícula são: a) Certidão de Nascimento /Casamento; RG; CPF; título de eleitor; Certificado de Reservista; Comprovante de Renda; Comprovante de Residência; Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio; Histórico Escolar; 4 fotos 3x4.

#### 7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Durante a realização das provas é vedada ao candidato qualquer espécie de consulta, uso de instrumento de cálculo, aparelhos eletrônicos em geral, uso de boné, chapéu, lenço, viseira ou óculos escuro.

7.2 Em hipótese alguma será concedida revisão de provas, vistas de provas ou recontagem de pontos, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento ou julgamento.

7.3 Os 2 (dois) últimos candidatos devem permanecer no espaço de realização da prova até que todos tenham concluído todos os procedimentos.

7.4 Não serão computadas as questões assinaladas com mais de uma alternativa, ou, ainda, que apresentem emendas ou rasuras.

7.5 Não será permitida a presença de pessoas no local de prova sem autorização da COPEC.

7.6 As vagas reservadas às pessoas com deficiências ficarão liberadas senão tiver ocorrido Inscrição ou aprovação de tais candidatos, nos termos da legislação vigente.

7.7 Em hipótese alguma será devolvido o valor do pagamento da Inscrição.

7.8 O candidato deverá indicar na ficha de Inscrição 2 (duas) opções de curso e/ou turno, sendo 1ª e 2ª opção.

7.8.1 Caso o total de vagas indicadas no item 6.2 não seja preenchido o candidato terá a 2ª opção de Curso para matricular-se.

7.9 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência que lhe disser respeito, ou seja, até a data da convocação dos candidatos para a realização das provas, circunstância que será mencionada em Edital Complementar, Retificação e/ou Avisos Publicados.

7.10 As vagas não preenchidas neste processo seletivo serão utilizadas através de outro processo constante de uma Prova de Redação, denominado Processo Seletivo Agendado 2020.1.

7.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos (COPEC), "ad-referendum" da Diretoria de Ensino do CRESU.

7.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Profª. Ms. Raimunda Nonata Fortes Braga**  
Presidente da COPEC

**ANEXO I****PROGRAMA DAS DISCIPLINAS****PROVAS OBJETIVAS:**

<b>HISTÓRIA</b>
<p><b>PRÉ-HISTÓRIA:</b> A origem do homem; O Paleolítico; O Neolítico.</p> <p><b>ANTIGUIDADE ORIENTAL:</b> A cultura egípcia; A cultura fenícia; A cultura hebraica; As culturas mesopotâmicas.</p> <p><b>ANTIGUIDADE CLÁSSICA:</b> Grécia – formação histórica; As cidades-estados: Esparta e Atenas. Sociedade, política e cultura; Roma – formação histórica. A República: instauração e expansão; A formação do Império Romano; Contradição e Crise do Império Romano; Cultura e religião em Roma; A conquista bárbara.</p> <p><b>IDADE MÉDIA EUROPEIA:</b> Formação e estruturação do sistema feudal: economia, relações feudo-vassálicas; O Cristianismo durante a Idade Média; O mundo muçulmano e sua relação com o Ocidente; O Renascimento urbano e comercial; A Crise do século XIV.</p> <p><b>A IDADE MODERNA:</b> A formação do capitalismo; O Renascimento Cultural; O Absolutismo e a formação do Estado moderno; A Reforma Protestante e a Contrarreforma Católica; A expansão marítimo-comercial europeia; O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido; As Revoluções Inglesa e Francesa.</p> <p><b>O MUNDO CONTEMPORÂNEO:</b> A Revolução Industrial; O movimento operário europeu e o socialismo; Unificação da Itália e da Alemanha; O Liberalismo; O Imperialismo; A 1ª Guerra Mundial; As Revoluções Russas; A crise do Liberalismo e os regimes autoritários (Fascismo e Nazismo); A Crise econômica de 1929; A 2ª Guerra Mundial; A Guerra Fria; A Descolonização afro-asiática e as lutas de libertação nacional; O mundo socialista: expansão, apogeu e crise; Novas configurações do mundo contemporâneo: movimentos sociais, culturais e políticos e a nova ordem internacional; O mundo árabe e as guerras árabe-israelenses.</p> <p><b>História da América:</b> América de colonização espanhola: experiência colonial. Trabalho compulsório. Sociedade e economia colonial. As independências; América Latina no século XIX e XX: sociedade, política e cultura na América Latina; América Inglesa e Francesa: a formação dos EUA, a independência; A Guerra de Secessão expansionismo e imperialismo; Os EUA e os conflitos mundiais; A hegemonia americana no século XX.</p> <p><b>História do Brasil (sociedades nativas e o contato com os europeus) - O Brasil Colônia:</b> economia, sociedade, conflitos político-sociais, emancipação política; O Brasil Império: economia, sociedade, movimentos sociais, conflitos internacionais; O Brasil República: a República Velha, a Era Vargas, a Crise do Populismo, a Ditadura Militar, a redemocratização.</p> <p><b>História do Maranhão - A Capitania do Maranhão:</b> Os lotes de João de Barros e Fernão Álvares de Andrade; Expedição de Aires da Cunha; Primitivos habitantes da Capitania; Os franceses Jacques Riffault e Charles Des Vaux; França Equinocial: expedição de Daniel de La Touche; Fundação de São Luís; Batalha de Guaxenduba; Capitães-mores do Maranhão; Carta Régia de 1621; A invasão holandesa; A expulsão dos holandeses; O Estado do Maranhão e Grão-Pará: A Revolta de Bequimão; Companhia de Comércio do Maranhão e Grão-Pará; Os objetivos da Revolta Período do Império: adesão do Maranhão; A Independência do Brasil; A batalha do Jenipapo; A adesão de Caxias à independência do Brasil; Lorde Cochrane e a adesão de São Luís à independência do Brasil; A Balaiada: caracterização e causas do movimento; A repressão: Caxias e a Balaiada; Período Republicano: Adesão do Maranhão à República; A Revolução de 1930 no Maranhão; Os principais fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no Maranhão, na segunda metade do século XX.</p> <p><b>História Africana - Cultura africana; Cultura afro-brasileira.</b></p>
<b>LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA</b>
<p><b>LEITURA</b></p> <p><b>TEXTO:</b> Funções e usos da linguagem; Texto verbal e não verbal; Modalidade de texto: dissertativo, narrativo e descritivo; Tipos de discurso: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.</p> <p><b>CAPACIDADE DE LEITURA:</b> Relações lógicas no texto: a coerência; Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas; O ponto de vista: a argumentação; Linguagens denotativa e conotativa; Relações estruturantes do texto: a coesão; Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.</p> <p><b>CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS:</b> Semântica: as relações de sentido do vocábulo ao texto; Morfossintaxe: relações e funções sintáticas; Vocabulário: sinonímia, antonímia; Recursos linguísticos: o parágrafo, a pontuação, as conjunções, os pronomes. Variedade linguística.</p>
<b>MATEMÁTICA</b>
<p>Conjuntos Numéricos – Números naturais e inteiros: operações fundamentais, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números racionais: representação decimal dos números racionais (exata e periódica). Números irracionais. Números reais: operações fundamentais, potenciação e radiciação; Noções de Matemática Financeira – Razões e proporções. Números e grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos.</p>

**TEMAS DA QUESTÃO DISCURSIVA**

- Segurança Pública e desigualdade social;
- Mudanças climáticas e desenvolvimento econômico;
- Mulheres no mercado de trabalho;
- Crise nas democracias;